



Como aplicar as Normas Humanitárias para combater a COVID-19

O Coronavírus está se espalhando globalmente. Como podem indivíduos, comunidades, os agentes humanitários, as autoridades locais e nacionais responderem melhor para assegurar os direitos de todas as pessoas afetadas?

O Esfera e as normas dos seus parceiros podem orientar a nossa resposta.

Em situações de insegurança com o perigo da desinformação e da estigmatização, é importante compreender e aplicar os princípios e ações mais importantes e básicos para ajudar a limitar a propagação do vírus.

Existem ferramentas do setor humanitário que podem apoiar diretamente a sua resposta à COVID-19. O setor tem coletado importante conhecimento e provas importantes em torno da resposta a surto de doenças, incluindo o Ébola na África Ocidental em 2014.

Uma das ferramentas mais abrangentes é o [Manual Esfera \(Sphere Handbook\)](#). O Esfera e o grupo "[Parcerias de Normas Humanitárias](#)" ([The Humanitarian Standards Partnership \(HSP\)](#)) contêm **normas e orientações** que definem a resposta mínima para **todas as pessoas afetadas pela crise têm o direito de almejar**. Elas estabelecem o que é **necessário** para que as populações afetadas sobrevivam e se recuperem com dignidade. As Normas Esfera são diretamente relevantes para uma emergência de saúde pública como a pandemia COVID-19, com os capítulos Saúde e Água, Saneamento e Promoção da Higiene sendo os mais importantes.

As normas dos nossos parceiros são igualmente importantes, incluindo a **Norma Humanitária Fundamental** e as seguintes normas que fazem parte do HSP: **Assistência em dinheiro, Inclusão de idosos e pessoas com deficiência, Educação em Emergências, Proteção da Criança e Recuperação Econômica e de Mercados**.

Mais importante ainda, para além do aconselhamento técnico, as normas fornecem orientação sobre os direitos das pessoas, partilha de informação e envolvimento comunitário:

- a. **Informação:** As pessoas têm o direito de compreender o que está acontecendo e confiar que as medidas tomadas são do seu próprio interesse e do interesse da comunidade. As pessoas têm o direito ao acesso a informações claras, transparentes e compreensíveis sobre o surto, o perigo real e o que se espera delas.
- b. **Dignidade:** As pessoas são seres humanos, não apenas casos. O respeito pela sua **dignidade** humana é a base para a sua resposta. As pessoas que vivem com condições associadas ao **estigma** ou mesmo aqueles que temem ser **estigmatizados por ter o Coronavírus** pode ser levado a esconder a doença para evitar a discriminação. É importante, portanto, fornecer mensagens de apoio e cuidados.
- c. **Envolvimento da comunidade.** Se você quer construir confiança, compartilhar informações de forma transparente, envolver e incluir comunidades diretamente (incluindo mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos frequentemente excluídos), ouvi-los e compreender suas percepções, normas sociais e crenças para evitar a propagação de rumores e desinformação.
- d. **Não se esqueça de outras necessidades e de outros.** Concentrarmo-nos na prevenção a propagação do Coronavírus não deve nos fazer esquecer das outras necessidades das pessoas afetadas, nem das necessidades de longo prazo da população em geral.

Como se faz isto de uma forma digna e segura para as comunidades afetadas? As orientações técnicas nas páginas seguintes mostram como. Inclui links para seções relevantes das várias normas humanitárias.

Para mais informações, favor contatar o info@spherestandards.org e www.spherestandards.org.



Sphere

ADCAP
Age & Disability Capacity



THE ALLIANCE
FOR CHILD PROTECTION
IN HUMANITARIAN ACTION



e



Como aplicar as Normas Humanitárias para combater a COVID-19

Conteúdo

1. Normas Esfera	3
2. Norma Humanitária Fundamental	7
3. Parcerias de Normas Humanitárias	8
4. Assistência em dinheiro	8
5. Inclusão de idosos e pessoas com deficiência	9
6. Educação em Emergências	10
7. Proteção à Criança	11
8. Mercados e Recuperação Econômica	12

1. Normas Esfera

Esta parte tem duas seções:

A. A primeira abrange princípios fundamentais que são cruciais para uma intervenção holística e bem sucedida. B. A segunda cobre normas e orientações relevantes nos capítulos do Manual WASH e Saúde.

A. Abordagem holística

O Manual Esfera oferece uma abordagem holística e centrada em pessoas no trabalho humanitário, contemplada nos três capítulos principais - Carta Humanitária, Princípios de Proteção e Normas Humanitárias Fundamentais - apoiando os quatro capítulos técnicos. Para a resposta ao Coronavírus, há três importantes fatores abrangentes: Primeiro, as pessoas devem ser vistas como seres humanos, não apenas como casos. A **dignidade humana** é tecida ao longo do Manual. Em segundo lugar, o **envolvimento da comunidade** é crucial. E, em terceiro lugar, o enfoque na prevenção da propagação do Coronavírus não deve fazer-nos esquecer as **outras necessidades** das pessoas afetadas, nem as necessidades médicas de longo prazo da população em geral.

1. Dignidade humana

Quando consultar o Manual Esfera, por favor, faça-o dentro do espírito da **Carta Humanitária**. As pessoas têm direito à vida com **dignidade**. Lembre-se sempre dos fundamentos dos Princípios de Proteção e da Norma Humanitária Fundamental: As pessoas devem estar sempre envolvidas na construção da resposta.

A resposta ao Coronavírus só será eficaz se todas as pessoas alvo puderem ser rastreadas, testadas e - se forem confirmadas como infectadas - tratadas. É por isso que precisará identificar pessoas que possam resistir em se apresentar para o tratamento. Aqueles em condições de saúde associadas a algum **estigma** ou mesmo aqueles que temem ser estigmatizados por terem o Coronavírus podem ser levados a esconder a doença para evitar a discriminação. Isto pode impedir as pessoas de procurar imediatamente cuidados de saúde e desencorajá-las a adotar comportamentos saudáveis. É importante, portanto, fornecer mensagens de apoio e cuidados. Neste sentido, os Princípios de Proteção 1 e 2 são diretamente relevantes, uma vez que desenvolvem os três direitos enunciados na Carta Humanitária: os direitos à dignidade, à proteção e à assistência:

→ **Princípio de Proteção 1**: Aumentar a segurança, a dignidade e os direitos das pessoas e evitar expô-las a maiores danos, discutir os riscos de proteção, a importância da análise do contexto, o tratamento de informações sensíveis e o apoio aos mecanismos de proteção da comunidade (quando não forem contrários às determinações de saúde pública).

→ **Princípio de Proteção 2**: Acesso à assistência imparcial, de acordo com a necessidade e sem discriminação. Este Princípio expressa o direito de receber assistência humanitária, um dos três direitos contidos no Manual Esfera, expresso na Carta Humanitária.

2. Envolvimento da comunidade

A falta de higiene é um fator importante na propagação de doenças infecciosas. O Coronavírus é disseminado por gotículas; portanto, a higiene das mãos é um elemento central na prevenção da sua propagação. A promoção da higiene com foco na lavagem das mãos é, portanto, crítica, mas só pode funcionar se a comunidade estiver totalmente envolvida. Isto envolve a construção de confiança e compreensão mútua, envolvendo as comunidades na comunicação e na tomada de decisões.

A promoção da higiene deve incluir um forte foco na lavagem regular das mãos e quaisquer outras medidas de segurança específicas para esta resposta específica, por exemplo, manter a distância de outras pessoas.

→ Para a lavagem das mãos, veja: **Normas de Promoção de Higiene 1.1 (Promoção de Higiene)** e **1.2 (Artigos de Higiene)**.

As percepções e crenças existentes na comunidade podem apoiar ou dificultar uma resposta, por isso é importante compreendê-las e abordá-las. Algumas normas sociais podem precisar ser modificadas para prevenir a transmissão de

doenças. Por exemplo, pode ser necessário trabalhar com a comunidade para encontrar formas alternativas de saudação para substituir apertos de mão, ou a forma como a carne e os animais são manuseados nos mercados. Também identifique e incentive medidas específicas de prevenção e tratamento de doenças derivadas do COVID-19 que funcionarão dentro da comunidade afetada. Se agentes comunitários atuarem ativamente no campo à procura de casos ou realizando tarefas relacionadas, devem ser treinados (ver também Norma de Saúde 2.1.4, abaixo).

Da mesma forma, o envolvimento efetivo da comunidade pode identificar e abordar **rumores e desinformação**. Estes espalham-se particularmente rápido nas cidades. Nos **centros urbanos**, é particularmente importante identificar e envolver a comunidade e grupos de interesse, por exemplo: escolas, clubes, grupos de mulheres ou motoristas de táxi. Os espaços públicos, os meios de comunicação e a tecnologia podem ajudar. Use a tecnologia para fornecer prontamente informações precisas sobre cuidados de saúde e serviços. Os prestadores de cuidados de saúde secundários e terciários são muitas vezes mais ativos nas cidades, aumentando assim a capacidade destes cuidadores prestarem cuidados de saúde primários. Envolve-os em sistemas de alerta e resposta precoce para doenças transmissíveis e aumente a sua capacidade de prestar os seus serviços habituais.

→ Para o envolvimento da comunidade, veja [Introdução ao capítulo de WASH](#) e [Introdução à Norma de WASH 6: WASH em surtos de doenças e ambientes de cuidados de saúde](#).

→ Para orientação urbana, veja [O que é Sphere \(Esfera\)? Seção sobre cenários urbanos](#) e [Introdução ao capítulo de WASH](#), assim como [Introdução ao capítulo de Saúde](#).

3. Necessidades humanas das comunidades afetadas e necessidades médicas mais amplas

→ Para as pessoas afetadas, os cuidados psicossociais e paliativos contribuem de forma crítica para o seu senso de identidade, de pertencimento e cura emocional, veja: [Normas de saúde 2.6](#) e [2.7](#).

Todas as outras normas de saúde do Manual Esfera também continuam a ser relevantes. Cobrem a saúde materna e reprodutiva, doenças não transmissíveis, lesões, cuidados de saúde infantil e outras questões. Elas devem ser continuadas, tanto para as pessoas afetadas como para além delas. Em 2014, na África Ocidental, muitos profissionais de saúde foram desviados e destacados para a resposta do Ébola, o que deixou outros serviços de cuidados de saúde sem apoio. Isto significou mais mortes maternas, imunizações infantis insuficientes levando a surtos de doenças no ano seguinte e nenhum cuidado contínuo para pacientes com doenças não transmissíveis. O número de mortes em centros de saúde e regiões abandonadas foi significativo.

B. A resposta médica

Há orientações nos capítulos WASH e Saúde sobre a resposta médica ao Coronavírus.

1. Capítulo WASH

Por favor, use as orientações na seção completa sobre [Promoção da Higiene](#), incluindo ações chave, Indicadores e notas de orientação.

→ [Norma 1.1](#) (Promoção da Higiene) requer que as pessoas estejam conscientes dos principais riscos de saúde pública relacionados com a água, o saneamento e a higiene, e que possam adotar medidas individuais, domésticas e comunitárias para os reduzir.

→ [Norma 1.2](#) (Artigos de higiene) exige que os artigos apropriados para apoiar a higiene, saúde, dignidade e bem-estar estejam disponíveis e sejam utilizados pelas pessoas afetadas.

→ **Norma 6** (WASH em ambientes de cuidados de saúde) declara: Todos os ambientes de cuidados de saúde mantêm padrões mínimos de prevenção e controle de infecção por WASH, incluindo em surtos de doenças. Esta norma é diretamente aplicável à resposta COVID-19 e deve ser usada na sua totalidade. Mais uma vez destaca a promoção da higiene e o trabalho com as comunidades. O diagrama fornece uma visão geral das principais ações de WASH com base na comunidade durante um surto. As intervenções específicas do COVID-19 devem ser tomadas, por exemplo, relacionadas com a higiene das mãos.

→ Para ações de saúde relacionadas, veja as [normas de doenças transmissíveis 2.1.1 a 2.1.4](#) (abaixo).

2. Capítulo Saúde

O capítulo Saúde tem duas seções: i) Sistemas de saúde e ii) Cuidados de saúde essenciais.

i) Sistemas de saúde

Um sistema de saúde que funcione bem pode responder a todas as necessidades de saúde numa crise, para que, mesmo durante um surto de doença em grande escala, outras atividades de saúde possam continuar. O sistema de saúde engloba todos os níveis, desde o nacional, regional, distrital e comunitário até os agentes de cuidados domésticos, aos militares e ao setor privado. É importante compreender o impacto da crise nos sistemas de saúde para determinar as prioridades da resposta humanitária.

A seção de Sistemas de Saúde com as suas cinco normas é relevante na sua totalidade. Deve ser dada uma atenção especial a esta questão:

→ **Norma de Sistemas de Saúde 1.1** (Prestação de serviços de saúde) inclui Notas de Orientação sobre disponibilidade; aceitabilidade; acessibilidade econômica; cuidados a nível comunitário; instalações adequadas e seguras; Prevenção e controle de infecções (IPC).

→ **Norma de Sistemas de Saúde 1.2** (Força de trabalho de saúde) inclui uma Nota de Orientação sobre Qualidade, destacando a importância do treinamento adequado da força de trabalho para uma resposta específica.

→ **Norma de Sistemas de Saúde 1.3** (Acesso a medicamentos e dispositivos médicos essenciais).

→ **Norma de Sistemas de Saúde 1.5** (Informação sobre saúde) tem uma seção sobre vigilância de doenças. Está ligada à [norma de doenças transmissíveis 2.1.2](#) (Vigilância, detecção de surtos e resposta precoce).

ii) Cuidados de saúde essenciais – Seção sobre Doenças Transmissíveis

As quatro normas da seção sobre Doenças Transmissíveis (Normas de Saúde 2.1.1 - 2.1.4) são extremamente relevantes. Elas abrangem Prevenção (2.1.1); Vigilância, detecção de surtos e resposta precoce (2.1.2); Diagnóstico e gerenciamento de casos (2.1.3); e Preparação e resposta a surtos (2.1.4). Deve ser dada uma atenção especial a:

→ **Norma 2.1.1** (Prevenção): As pessoas têm acesso aos cuidados de saúde e à informação para prevenir doenças transmissíveis. Esta norma vincula novamente ao envolvimento da comunidade. A ação-chave 2 aborda os medos e rumores, ligando de volta ao envolvimento e compreensão das comunidades. Igualmente importantes são as ações-



chave 4 e 5 que abrangem medidas de prevenção e controle. Leia as notas de orientação sobre avaliações de risco, medidas de prevenção intersetoriais, promoção da saúde e vacinação (se for desenvolvida; atualmente não há vacina aprovada).

→ **Norma 2.1.2** (Vigilância, detecção de surtos e resposta precoce): O sistema de vigilância e comunicação fornece detecção precoce de surtos e resposta precoce. Esta norma deve ser analisada na sua totalidade. Ela está ligada à norma 1.5 dos sistemas de saúde (informação sobre saúde, ver acima).

→ **Norma 2.1.3** (Diagnóstico e gestão de cuidados). As ações-chave são críticas. Elas incluem comunicação clara de risco e mensagens (KA1), usando protocolos padrão de gerenciamento de casos (KA2) e tendo capacidade laboratorial e de diagnóstica adequada (KA3). Também é destacada a garantia de que o tratamento das pessoas que recebem cuidados de longo prazo não seja interrompido (KA 4). Notas de orientação importantes para esta norma são: Protocolos de tratamento; infecções respiratórias agudas (mas nenhum antibiótico necessário para infecções virais, exceto para infecções bacterianas secundárias); e testes laboratoriais.

→ **Norma 2.1.4** (Preparação e resposta a surtos). As ações-chave abrangem a Preparação e plano de resposta (KA1), Medidas de controle (KA2), Logística e capacidade de resposta (KA3) e Coordenação (KA4). As notas de Orientação cobrem Preparação para Surtos e Planos de Resposta; Controle de Surtos, Taxa de Fatalidade (ainda estimada em 2% para COVID-19); e Cuidados com crianças.

Vamos compartilhar as lições aprendidas

A equipe Esfera replica e dissemina as práticas e evidências emergentes na resposta ao Coronavírus. Se você tiver comentários sobre este documento ou qualquer boa prática para compartilhar, por favor, entre em contato com handbook@spherestandards.org.

Sphere

Route de Ferney, 150 | Genebra | Suíça

info@spherestandards.org

spherestandards.org

2. A Norma Humanitária Fundamental

A CHS Alliance publicou uma página na Internet dedicada a explicar a relevância de cada Compromisso na Norma Humanitária Fundamental (Core Humanitarian Standard - CHS). Para mais orientações, consulte a [página web da CHS Alliance](#).

Como cumprir com os compromissos da CHS na nossa resposta à pandemia global

Esta é uma crise de saúde pública, social e econômica que é verdadeiramente global em escala. Com restrições às viagens e movimento, os cuidados de saúde nacionais e localizados, a sociedade civil e as organizações humanitárias desempenharão um papel fundamental.

Todas as pessoas devem ter igual acesso aos serviços e tratamentos de saúde, sem discriminação, e ser tratadas com dignidade e respeito.

Compromissos-chave da CHS de relevância para a resposta a esta pandemia são:

- **Compromisso 1: A resposta humanitária é apropriada e relevante.**
A COVID-19 está exacerbando os riscos das pessoas mais vulneráveis. Considerando as diversas necessidades das pessoas e adaptando a resposta para garantir que seja inclusiva para diferentes grupos é mais importante do que nunca.
- **Compromisso 2: A resposta humanitária é eficaz e oportuna.**
Para responder à COVID-19, os programas terão de se adaptar rapidamente. As decisões rápidas e eficazes são necessárias à medida que a situação evolui rapidamente. Isto reforça a necessidade de flexibilidade e adaptabilidade.
- **Compromisso 3: A resposta humanitária fortalece as capacidades locais e evita efeitos negativos**
A COVID-19 está resultando em restrições de viagem para trabalhadores humanitários e repatriação de pessoal internacional. As já grandes contribuições dos parceiros nacionais e locais irão aumentar significativamente.
O impacto da COVID-19 no comportamento é desconhecido, mas provavelmente trará mudanças e perturbações sociais que podem levar ao aumento dos riscos de exploração e abuso sexual, desafios à segurança pública, fraude e outras atividades criminosas. Portanto, preste mais atenção a potenciais comportamentos negativos.
- **Compromisso 4: A resposta humanitária é baseada na comunicação, participação e feedback**
Para ter sucesso na luta contra a COVID-19, as pessoas devem entender, aceitar e respeitar as regras definidas para gerir a propagação. Embora a comunicação seja crítica, alguns métodos clássicos de envolvimento com as comunidades (tais como discussões em grupo, reuniões presenciais) estão comprometidas. As normas sociais precisarão ser modificadas para prevenir a transmissão de doenças.
- **Compromisso 6: A resposta humanitária é coordenada e complementar**
A nossa resposta à COVID-19 exige uma colaboração coerente num momento em que os nossos recursos serão esticados.
- **Compromisso 8: Funcionários recebem apoio para fazer seu trabalho de forma eficaz e são tratados de maneira justa e imparcial.**
Todos estão expostos aos riscos desta pandemia e sofrerão stress adicional em resposta à COVID-19.



3. Parcerias de Normas Humanitárias

A equipe Esfera estabeleceu o **Parcerias de Normas Humanitárias (HSP)** com seis outras iniciativas de desenvolvimento de normas humanitárias. O objectivo da Parceria é melhorar a qualidade e a responsabilização da ação humanitária em todos os países do mundo e promover uma abordagem harmonizada para apoiar os utilizadores na aplicação de normas.

As sete iniciativas que compõem a HSP são:

- **Normas Esfera** (Sphere)
- **Normas Mínimas para a Proteção da Criança em Ação Humanitária/CPMS** (Alliance for Child Protection in Humanitarian Action)
- **Diretrizes e Normas de Emergência para a Pecuária** (LEGS)
- **Normas Mínimas de Recuperação Económica** / MERS (SEEP Network)
- **Normas Mínimas para a Educação** (Rede Interagencial de Educação em Emergências / INEE)
- **Normas Mínimas para a Análise de Mercado** / MISMA (Cash Learning Partnership / CaLP)
- **Normas de Inclusão Humanitária para Idosos e Pessoas com Deficiência** (HelpAge International, Programa da Idade e Capacidade de Deficiência / ADCAP)

As páginas seguintes fornecem orientações adicionais a partir de normas relevantes do HSP.



4. Assistência em dinheiro

A “**Cash Learning Partnership**” (CaLP) (Parceria: como aprender a lidar com o dinheiro”) - tem uma **página web** dedicada à resposta da Covid-19.

Orientação e Informações

→ Você pode compartilhar informações, lições aprendidas e perguntas **neste link**.

Os pontos-chave estão resumidos **neste link ao vivo de orientações sobre Assistência de como lidar com dinheiro e Vale (Cash and Voucher Assistance (CVA) durante o surto COVID-19**, que a equipe do CaLP atualiza continuamente à medida que são adicionadas mais informações.

A orientação COVID e CVA destina-se a ajudar as organizações a compreenderem e prepararem-se para prováveis impactos da COVID-19 no seu trabalho; a considerar se o CVA é adequado para os contextos em que operam e - em caso afirmativo - para as considerações em cada fase do ciclo do programa sobre como atender a demanda de forma segura e eficaz.

Próximos eventos

A página inclui uma seção para anunciar webinars, painéis de discussão e outros eventos.

O mais recente

A página web inclui uma lista de orientações e documentos criados pelos membros da CaLP.

Para mais informações, contatar **Alice Golay** no agolay@cashlearning.org e visite www.calpnetwork.org.

5. Inclusão de idosos e pessoas com deficiência

Para reiterar a orientação no Manual Esfera, é importante assegurar que não deixemos ninguém para trás e que as orientações extraídas das **Normas de Inclusão Humanitária para Idosos e Portadores de Deficiência** abordem as seguintes questões relevantes:

- Os idosos e as pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas enfrentam outros riscos e consequências, assim como ansiedades, acrescentando ao desafio contínuo de sobreviver a um cenário humanitário.
- As pessoas mais frequentemente citadas como estando em sério risco são em grande parte pessoas mais velhas, pessoas com deficiência e/ou doenças crônicas. Elas são frequentemente excluídas num ambiente humanitário.
- Sendo excluídos, pode ser mais difícil para as pessoas idosas e para as pessoas com deficiência no âmbito humanitário tomar as medidas mais eficazes para se protegerem do surto do coronavírus.
- O coronavírus COVID-19 ameaça não só a saúde dos idosos e das pessoas com deficiência, mas também a sua independência.

Os seguintes pontos são úteis para garantir que as atividades sejam inclusivas e integradas.

Mensagens-chave para garantir a inclusão de idosos e pessoas com deficiência em atividades que envolvam água, saneamento e higiene (WASH):

- **Água, saneamento e material de higiene** - Pergunte às pessoas idosas e às pessoas com deficiência sobre seu uso da água e suas práticas de higiene; e como os suprimentos precisam ser adaptados para elas. Considere específicas adaptações ou alternativas para suprimentos básicos, tais como recipientes de água menores, que seriam mais fáceis de transportar, divisórias portáteis para permitir a privacidade durante os cuidados pessoais, e artigos de higiene adaptados, tais como cateteres.
- **Informações Acessíveis** - Utilize ampla gama de canais de comunicação e diferentes formatos para fornecer informação sobre promoção de higiene e instalações de WASH, usando linguagem simples para torná-la acessível a todos (ver Inclusão-chave Norma 2, Ação-chave 2.1, Notas de orientação sobre barreiras de informação).
- **Alcance** - Use estratégias de alcance, tais como entrega em domicílio ou voluntários para entregar suprimentos a pessoas idosas e pessoas com deficiência que podem enfrentar barreiras para chegar aos pontos de distribuição, apesar dos esforços para fazê-los acessíveis.
- **Promoção de Higiene** - Apoie todas as distribuições relevantes à promoção da higiene, informação acessível e clara adaptadas às necessidades, às capacidades e às práticas dos idosos e das pessoas com deficiência.

Mensagens-chave para garantir que os idosos e as pessoas com deficiência sejam incluídos nas atividades de saúde:

- **Mapeamento** - Mapear a localização das instalações de saúde e visitá-las para identificar as barreiras de acesso que afetam os idosos e pessoas com deficiência
- **Pessoas de difícil acesso** - Organizar consultas com a comunidade para identificar idosos e pessoas com deficiências que podem ser difíceis de acessar, como as que ficam em casa ou em abrigo, e pessoas que têm dificuldade em chegar aos centros de saúde.
- **Cuidados Institucionais de Higiene** - Visitar instituições que abrigam idosos e pessoas com deficiência, tais como hospitais psiquiátricos e lares, para avaliar como as necessidades de saúde dos residentes estão sendo atendidas. Se estas instituições não dispõem de pessoal suficiente (por exemplo, se funcionários as tiver abandonado durante a emergência) providenciar para que profissionais de outras instituições e membros da comunidade local prestem cuidados de saúde e outros serviços aos residentes.
- **Monitoramento do acesso** - Monitorar o número de idosos e pessoas com deficiência que utilizam os serviços de saúde. Peça aos idosos e às pessoas com deficiência que lhe digam quais são seus tratamentos essenciais, serviços de acompanhamento sendo supridos, medicamentos e equipamentos médicos, incluindo produtos de assistência dos quais dependem.

Para mais informações, contatar **Diana Hiscock**, Consultora Global de Deficiência da HelpAge International no diana.hiscock@helpage.org. Visite também www.helpage.org/adcap

6. Educação em Emergências

A Rede Interagencial de Educação em Emergências (Interagency Network for Education in Emergencies) (INEE) está coletando, verificando e curando uma **lista de recursos** para apoiar a oferta de educação em locais afetados pela COVID-19, com particular enfoque no ensino à distância, educação alternativa, e-learning e apoio psicossocial.

Em linha com a abordagem holística delineada acima e os **Requisitos Básicos** que sustentam todas as orientações da INEE, seguem sugestões para a utilização de seções relevantes sobre os **Requisitos Mínimos INEE**:

ACESSO A AMBIENTE DE APRENDIZAGEM, Requisitos Mínimos INEE Domínio 2

Em tempos de crise, o acesso à educação, que é um direito vital e um recurso, é muitas vezes extremamente limitado. A Educação desempenha um papel crucial para ajudar as pessoas afetadas a lidar com sua situação e estabelecer a normalidade em suas vidas. Ela pode proporcionar conhecimentos e habilidades que salvam vidas para a sobrevivência, e pode oferecer oportunidades de mudança que irão melhorar a igualdade e qualidade da educação.

Domínio 2, Padrão 1: Acesso Equitativo

Todos os indivíduos têm acesso a oportunidades educacionais relevantes e de qualidade.

Ações chave

- Uma gama de oportunidades de **educação flexível, formal e não formal** é progressivamente fornecida à população afetada para satisfazer as suas necessidades educativas (ver notas de orientação 3, 4, 5).
- **Recursos suficientes** estão disponíveis e asseguram a continuidade, equidade e qualidade das atividades educativas (ver nota de orientação 8).
- Os alunos têm a **oportunidade de entrar ou reentrar no sistema de educação formal o mais rápido possível** após a perturbação causada pela emergência.

PROTEÇÃO E BEM-ESTAR

Domínio 2, Padrão 2: Proteção e Bem-estar

- Os ambientes de aprendizagem são seguros e protegidos, e promovem a proteção e o **bem-estar psicossocial de alunos, professores e demais colaboradores da Educação**.

Ações chave:

- Os professores e outros profissionais da educação adquirem as habilidades e conhecimentos necessários para criar um ambiente de ambiente de aprendizagem e para promover o bem-estar psicossocial dos alunos (ver notas de orientação 2, 3, 8)

SAÚDE E NUTRIÇÃO

Domínio 2, Padrão 3: Instalações e Serviços

- As instalações educativas promovem a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e outro pessoal da Educação e estão ligados a serviços de saúde, nutrição, psicossociais e de proteção.

Ações Chave:

- **Educação com base nas aptidões em saúde e higiene** é promovida no ambiente de aprendizagem (ver nota de orientação 6).

Os serviços de saúde e nutrição na escola estão disponíveis para combater a fome e outras barreiras à aprendizagem eficaz e ao desenvolvimento (ver nota de orientação 7).

- As escolas e espaços de aprendizagem estão ligados à proteção da criança, saúde, nutrição, serviços sociais e psicossociais (ver nota de orientação 8).

Para mais orientações sobre como **contextualizar** e aplicar as **Requisitos Mínimos INEE**, incluindo o apoio para **treinamento INEE dos Requisitos Mínimos** ou qualquer outra necessidade técnica ou de **capacitação**, favor contatar **Natalie Brackett** no minimumstandards@inee.org. Visite também <https://inee.org/pt>

7. Proteção à Criança

Doenças infecciosas como a COVID-19 podem perturbar os ambientes em que as crianças crescem e se desenvolvem. Além disso, a os impactos imediatos sobre a sua saúde e a dos seus cuidadores, as perturbações sociais e econômicas causadas pela COVID-19 irá aumentar o risco de abuso, negligência, exploração e violência contra crianças. O manual **2019 Normas Mínimas para Proteção à Criança** em Ação Humanitária fornece ações críticas para manter as crianças seguras e de apoio ao bem estar das crianças e de suas famílias durante o surto da COVID-19.

O atores humanitários na proteção à criança devem analisar os efeitos do surto sobre o bem-estar e a proteção das crianças, de suas famílias e comunidades. É importante ressaltar que o surto da COVID 19 pode exigir tanto uma uma resposta dedicada de proteção à criança quanto um trabalho entre todos os setores para apoiar a proteção e o bem-estar das crianças.

Riscos Chave de Proteção à Criança

As crianças podem se separar ou perder os pais e cuidadores para a doença (**Norma 13**), sofrer significativo efeito psicossocial (**Norma 10**) e ter acesso limitado a serviços de educação e proteção. Os pais e cuidadores estarão sob maior estresse, o que pode levar a maiores taxas de maus-tratos físicos e emocionais (**Norma 8**). Alguns cuidadores podem perder os meios de subsistência e os mais vulneráveis podem recorrer a mecanismos negativos de sobrevivência, como o trabalho infantil (**Norma 12**) ou o casamento infantil (**Norma 9**). A supervisão limitada e o maior isolamento também podem tornar mais difícil a comunicação sobre preocupações. As crianças sozinhas nas instalações de saúde podem ser particularmente vulneráveis à violência, abuso e exploração, incluindo a SGBV (Violência sexual e de gênero).

Estratégias Chave para Resposta de Proteção à Criança

Considerar ações no âmbito da criança, da família, da comunidade e da sociedade para prevenir e responder aos riscos de proteção infantil relacionados à COVID 19. As ações-chave prioritárias incluirão:

- Desenvolver estratégias adaptativas para identificar, responder e encaminhar casos de proteção infantil, incluindo relatórios da comunidade, central de ajuda e outros mecanismos telefônicos ou online (ver também **Norma 18**)
- Identificar e implementar estratégias alternativas para fornecer apoio psicossocial às crianças, incluindo a mobilidade e abordagens à distância, kit domiciliar (ver Atividades em Grupo **Norma 15** para o bem-estar das crianças)
- Estabelecer ou reforçar soluções seguras baseadas no cuidado alternativo da família, e garantir que as crianças que são temporariamente separadas dos seus prestadores de cuidados têm oportunidades regulares de comunicar com eles (ver **Norma 19** – Cuidado Alternativo).

Ações prioritárias em todos os setores

Uma resposta multi-setorial e sensível à protecção da criança evita danos e riscos adicionais para as crianças e os cuidadores; asseguram que as suas necessidades sejam tratadas de forma holística e conduzem a melhores resultados para as crianças. No mínimo, atores de Saúde (**Norma 24**), WASH (**Norma 26**), Educação (**Norma 23**), e Nutrição (**Norma 25**) devem incorporar riscos e preocupações de proteção infantil na sua resposta, de acordo com as normas relevantes no CPMS (Norma de Proteção Mínima à Criança - Child Protection Minimum Standard). Para o setor da saúde, as ações-chave críticas incluem:

- Estabelecer procedimentos claros e favoráveis de acolhimento e dispensa de crianças para reduzir os riscos de separação familiar.
- Colaborar com os atores de Proteção da Criança (PC) para garantir apoio psicossocial às crianças em tratamento.
- Estabelecer ou reforçar sistemas de protecção da criança nas instalações de saúde, incluindo a elaboração de relatórios de mecanismos favoráveis às crianças.

Para orientações mais detalhadas sobre proteção à crianças e a COVID 19, favor consultar a **Nota Técnica: Proteção à Criança** durante a Pandemia do Coronavírus. Para mais informações sobre o CPMS 2019, favor consultar o **site da Alliance** ou envie e-mail para cpms.wg@alliancecpha.org.

8. Mercados e Recuperação Econômica

Esta orientação é fornecida pela Rede SEEP.

Você pode navegar pelo conteúdo completo online das **Normas Mínimas de Recuperação Econômica (Minimum Economic Recovery Standards)**.

Os mercados desempenham um papel fundamental na forma como as pessoas sobrevivem, além de serem locais físicos onde as pessoas se encontram para comprar e vender mercadorias. Como a COVID-19 interrompe as atividades e relacionamentos normais das comunidades, podemos recorrer às **Normas Mínimas de Recuperação Econômica** para alguma orientação sobre o que fazer. Agora, quando o distanciamento social é recomendado é o momento ideal para **revisar as Normas de Avaliação & Análise** e, de acordo com a **Norma 1**, prepare-se para futuras avaliações de mercado (observando que já podemos começar a prever os efeitos nos mercados com base no que está acontecendo em outro lugar). Esta é uma crise em constante mudança, portanto, também recorrer à **Norma 6 da Norma Avaliação & Análise** para monitorar e avaliar continuamente a situação e reitera-la.

Como as pequenas empresas tendem a depender de interações cara-a-cara, sabemos que são as mais propensas a sofrer um perda de clientes e renda, o que pode ter ramificações na segurança alimentar, bem como no acesso a outras necessidades básicas, tais como produtos de limpeza e água limpa - que serão fundamentais para conter o vírus. Veja **Normas de Desenvolvimento de Sistemas Empresariais e de Mercado** para orientação na implementação de análises iniciais de sistemas de mercado (**Norma 2**); e trabalhando com os agentes de mercado existentes (**Norma 4**). Apoiar as empresas a inovar na forma como podem chegar aos seus clientes e fornecer seus produtos/serviços com segurança e minimizar o custo de fazê-lo (**Norma 5**).

Reconhecendo que os postos de trabalho serão afetados como contrato comercial ou expansão durante e após a crise, tenha o cuidado de rever as **Normas de Emprego** para considerações em torno do emprego decente e sustentável. De acordo com os **Normas de Serviços Financeiros**, chegar às instituições financeiras, como o FMI e bancos, que podem enfrentar problemas com reembolsos de empréstimos a clientes (por exemplo, alguns bancos já estão atrasando os reembolsos de hipotecas em 3 meses). Reconhecer que as instituições financeiras terão seus próprios desafios de distanciamento social (note que algumas operadoras de rede móvel estão diminuindo os custos do dinheiro móvel para incentivar as transações sem dinheiro). Em linha com as **Normas de Distribuição de Ativos**, procure formas de proteger os ativos existentes para que os ativos produtivos não sejam vendidos sob a pressão de contas médicas ou devido à perda de rendimentos. Tenha cuidado para assegurar que a distribuição de quaisquer bens não prejudique os vendedores locais, estocados ou vendidos a preços inflacionados. Considere a **Norma 4** e trabalhe com agentes de mercado local e do governo para apoiar os fornecedores em novas maneiras de distribuir o estoque com segurança e garantir reabastecimento nas cadeias de abastecimento.

É importante notar que esta doença está expondo o quão vulneráveis os idosos e a população cronicamente doente são não apenas à doença, mas ao acesso a bens e serviços vitais para a sua sobrevivência enquanto isolados. **Temas transversais de gênero** (particularmente com as mulheres como principais cuidadoras), a **deficiência** e a **proteção** desempenham um papel fundamental para assegurar que eles sejam apoiados e suas necessidades compreendidas. Por fim, observe as **Normas Fundamentais** para assegurar que qualquer intervenção implementada cumpra as responsabilidades mais básicas das atividades de recuperação econômica, em alinhamento com a Norma Humanitária Fundamental.

Para informações adicionais, contatar **Sonya Salanti** no salanti@seepnetwork.org ou visite www.mershandbook.org